

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 162

Data: 28 de Novembro de 1981

Pg.: _____

Jornalista sofre condenação de 6 meses de prisão

BRASÍLIA — A jornalista Memélia Moreira, da "Folha", foi condenada ontem pela 4.ª Vara Criminal de Brasília a pena de seis meses de prisão, enquadrada na Lei de Imprensa, por matéria de sua autoria publicada em dezembro de 1979, no "Jornal de Brasília", denunciando corrupção na Fundação Nacional do Índio.

A propósito, a Federação Nacional dos Jornalistas divulgou nota oficial protestando contra a punição, dizendo que as denúncias não foram objeto de qualquer investigação e anunciando que será interposto recurso em instância superior.

NOTA

Eis a íntegra da nota da Fenaj, assinada pelo seu presidente, Washington Melo:

"A Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, diante da condenação de mais um jornalista, com base na arbitrária Lei de Imprensa, instituída para cercear a manifestação de pensamento em nosso País, vêm a público para denunciar o seguinte:

1. Por decisão da justiça do Distrito Federal, a nossa companheira Memélia Moreira foi condenada, ontem, a seis meses de prisão, por ter divulgado, em matéria assinada no "Jornal de Brasília", notícia sobre corrupção na Funai, quando dirigia um órgão da Fundação, a Coama, um general reformado.

2. Baseando-se em denúncias e provas de fontes legítimas, as quais são respeitadas por sigilo profissional e dever de ofício, a nossa companheira tornou público para toda a comunidade os fatos envolvendo um militar, ocupante de posição civil, na oportunidade, que teria abusado de suas funções no trato da coisa pública.

3. A Funai, e os demais órgãos da administração federal, em vez de determinarem rigorosa apuração dos fatos denunciados, como era seu dever, preferiram se omitir e estimular o general acusado de entrar em juízo, com base na Lei de Imprensa, visando atingir, intimidar e submeter a julgamento a repórter, e não os denunciados na matéria jornalística.

4. Apesar das provas apresentadas, a jornalista acabou sendo condenada a seis meses de prisão, de cuja decisão haverá recurso para instância superior, uma vez que não poderemos concordar com a pena, já que cremos na capacidade profissional, na idoneidade e no comportamento ético, em relação às fontes de informação, da nossa companheira, Memélia Moreira é hoje jornalista da "Folha de São Paulo", sucursal de Brasília.

5. Ao exigir, de público, a apuração dos fatos denunciados, para que o general-chefe da Coama seja julgado por seus atos administrativos, que podem ter ferido os interesses dos índios e da própria Funai, as entidades signatárias manifestam a sua confiança na Justiça brasileira, certa de que a Justiça alcançará e libertará dessa pena a nossa companheira."